

PORTARIA N. 011/2018-MP/3ªPJSIP
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 24/07/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: visa à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias à conclusão das obras da Feira do Produtor Rural, neste município.
Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 354070

EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2018-MP/PJCCOT
A PJCCOT, considerando que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º **2014/000470 – 001 a 004**, lavrado em face de **M. DE M. R. S.**, apurou a sonegação fiscal, de **2010 a 2013**, no valor de **R\$ 158.164,85**, fato informado em representação criminal formal, protocolizada nesta PJCCOT pela Procuradoria Fiscal da Semaj, e que referida infração fiscal configura, em tese, delito contra a Ordem Tributária previsto no art. 1.º, I, II e V, da Lei n.º 8.137/90, resolve instaurar PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), autuado sob o n.º **003/2018-MP-PJCCOT**, objetivando colacionar provas como depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in judicio*, necessários à eventual propositura de ação penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 24 de agosto de 2018.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária Designado pela PGJ, a pedido da 2.ª PJCCOT, para atuação conjunta neste PIC

Protocolo: 353960

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/010-2PJCATM
SIMP Nº 001145-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/010-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/010-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: STELIO AUGUSTO DE ARAUJO SOUZA
 Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/010-2PJCATM, firmado com Stelio Augusto de Araujo Souza, em decorrência da prática do delito previsto no art. 171, caput, e 307, ambos do CP.
MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 354153

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 010/2018 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 013/2018 - CPJ (PROTOCOLO Nº 55270/2016)
 RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA HAMILTON NOGUEIRA SALAME

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PAGAMENTO RETROATIVO DO AUXÍLIO MORADIA À RECORRENTE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DA EXIGÊNCIA DE REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA JÁ PERCEBIDO ANTERIORMENTE PELA RECORRENTE, SEM A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DESLOCAMENTO OU MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. INOCORRÊNCIA DE COMUNICAÇÃO FORMAL E PRÉVIA DA SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA OBJETO DA CONTROVÉRSIA. RECURSO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, GILBERTO VALENTE MARTINS, E DO PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.

Belém (PA), 06 de agosto de 2018.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 353794

Extrato da Recomendação nº 09/2018/MP/PJLA

O Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, com fundamento no artigo 129, II, da Constituição Federal, c/c o art. 26 da Lei nº 8.625/93; art. 6º, VII, "b", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e art. 52, VI, "a" da Lei Complementar nº 57, de 06 de julho de 2006 e artigo 8º, II, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a expedição de Recomendação nº 09/2018/PJLA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú, situada na Rua Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Limoeiro do Ajurú/Pa, CEP: 68.415-000, Fone: (91) 3636-1100.

Recomendação nº 09/2018-MP/PJLA

Envolvido: Estado do Pará.

Assunto: Diante do diminuto efetivo de policiais civis e militares e dos graves problemas estruturais apresentados nos imóveis onde funcionam, hodiernamente, o Destacamento da Polícia Militar do Estado do Pará e a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Limoeiro do Ajurú/PA, recomenda-se ao Governador do Estado do Pará, Sr. Simão Robson Oliveira Jatene e à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, representada por seu Secretário, Sr. Luiz Fernandes Rocha, o que segue: a) seja efetivada, em caráter de urgência, a reforma da Delegacia de Polícia de Limoeiro do Ajurú; b) seja regularizado o serviço de fornecimento de água no referido estabelecimento da Polícia Judiciária; c) seja locado imóvel com instalações condignas para os Policiais Militares e/ou construído novo prédio para o Destacamento da Polícia Militar (UIPP); d) sejam lotados novos policiais civis e militares na Comarca de Limoeiro do Ajurú; e) dentre outros.

Daniel Mondego Figueiredo – Promotor de Justiça.

Protocolo: 354103

Extrato da Portaria nº 013/2018/MP/PJLA

O Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, com fundamento no artigo 129,II, da Constituição Federal, c/c o art. 26 da Lei nº 8.625/93; art. 6º, VII, "b", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e art. 52, VI, "a" da Lei Complementar nº 57, de 06 de julho de 2006 e artigo 8º, II, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 013/2018/PJLA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú, situada na Rua Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Limoeiro do Ajurú/Pa, CEP: 68.415-000, Fone: (91) 3636-1100.

Portaria nº 13/2018-MP/PJLA

Envolvido: Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do Estado do Pará na área de segurança pública no Município de Limoeiro do Ajurú, especialmente no que diz respeito à melhoria das condições estruturais dos imóveis em que funcionam a Delegacia de Polícia Civil e o Destacamento da Polícia Militar do Estado do Pará e ao pequeno número de policiais civis e militares na Comarca de Limoeiro do Ajurú.

Daniel Mondego Figueiredo – Promotor de Justiça.

Protocolo: 354107

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2712001 - CPL/PMSBP
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

Nº 0301001/2018 - PMSBP - Nº0301002/2018 - FME-

Nº0301003/2018 - FMS - Nº 0301004/2018 - FMAS.

Os Termos Aditivos tem por objeto o reajuste dos preços contratados de gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário de R\$ 4,600 por litro de gasolina comum, com fundamento no §8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 23 de agosto de 2018.

Nilson Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal

Protocolo: 354163

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2018

Correção do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 do Pregão Presencial SRP Nº 041/2018, veiculado no Diário Oficial do Estado edição nº. 33.658, página nº. 59 do dia 17/07/2018, Onde se ler R\$: 308.050,00 registrado em nome de COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.309.326/0001-75, passa a ler R\$: 308.020,00.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2017

PARTES: CONTRATANTES - Permanecem inalteradas - CONTRATADO - A. G. DE ANDRADE - ME (CARNE & SABOR) - CNPJ: 13.847.234/0001-10, passa a ser CARNE & SABOR EIRELI - CNPJ: 13.847.234/0001-10, Contratos a terem a razão social alterada são os seguintes: 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183/2018, vinculados a Ata de Registro Preços nº. 008/2018 - Pregão Presencial SRP nº. 078/2017; JUSTIFICATIVA: Modificação dos contratos administrativos mencionados acima, mediante a alteração de dados do contratado, conforme Art. 58, inciso I da Federal nº. 8.666/93; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 01/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 001/2018-SEMINF
Processo Administrativo nº. 098/2018

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2018 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 072/2017, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades desta Secretaria, realizada pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Altamira - CNPJ: 05.263.116/0001-37; ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF - CNPJ: 30.842.928/0001-84; Vigência da Ata: 04/01/2018 a 04/01/2019; FORNECEDORES CONTRATADOS: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03 Contrato Administrativo nº. 926/2018 no valor total de R\$: 3.030.000,00; TRR SERRA DOURADA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ: 34.612.143/0001-76 Contrato Administrativo nº. 927/2018 no valor total de R\$: 133.600,00 e AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA - CNPJ: 84.191.758/0002-25 Contrato Administrativo nº. 928/2018 no valor total de R\$: 2.394.000,00; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.272, 2.273, 2.274, 2.275, 2.276, 2.277, 1.073 e - 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 09/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 002/2018-SEMINF
Processo Administrativo nº. 099/2018

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 074/2017, cujo objeto é o registro de preços a prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, para atender as necessidades desta Secretaria, realizada pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Altamira - CNPJ: 05.263.116/0001-37; ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF - CNPJ: 30.842.928/0001-84; Vigência da Ata: 08/01/2018 a 08/01/2019; FORNECEDOR CONTRATADO: ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - CNPJ: 03.828.649/0001-93 Contrato Administrativo nº. 929/2018, no valor de R\$: 8.750.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.272, 2.273, 2.274, 2.275, 2.276, 2.277 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 09/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 003/2018-SEMINF
Processo Administrativo nº. 100/2018

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2018 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 026/2018, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Tipo Solda e Outros), para atender as necessidades desta Secretaria, realizada pela